



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

|           |                                                                                   |           |             |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|
| PROTOCOLO |  | INDICAÇÃO | Nº 4.901/18 |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|

AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON PMN

Indica ao Governador do Estado de Rondônia interceder junto aos órgãos competentes a reforma e ampliação da E.E.E.E.M PROFESSORA MARIA LAURINDA GROFF, localizada no distrito de Nova Dimensão no município de Nova Mamoré.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o douto plenário, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, interceder junto ao órgão competente, a Reforma e Ampliação da E.E.E.E.M. PROFESSORA MARIA LAURINDA GROFF, com a reforma e ampliação da referida escola com a construção 10 (dez) salas de aula, 01 (uma) sala de biblioteca, 01 (uma) sala de supervisão, 01 (uma) sala de orientação, 01 (uma) sala para direção, 01 (uma) sala para o AEE, 01 (uma) sala de multimídia, 01 (um) banheiro masculino, 01 (um) banheiro feminino, 01 (uma) sala para professores, 02 (dois) banheiros para a sala dos professores, 01 (uma) sala de leitura. Consigna-se que a reforma e ampliação da Escola acima em comento será de grande necessidade, de modo que há um aumento anual de alunos matriculados e a instituição não consegue atender com mais dignidade e ofertar com mais eficiência os estudos oferecidos naquela localidade.

Plenário das Deliberações, em 31 de janeiro de 2018.

**Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES**  
Deputado Estadual – PMN

**JUSTIFICATIVA**

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

| PROTOCOLO |  | INDICAÇÃO | Nº |
|-----------|--|-----------|----|
|           |  |           |    |

AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON PMN

Senhores Parlamentares,

Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto aos órgãos competentes a Reforma e Ampliação da Escola E.E.E.M PROFESSORA MARIA LAURINDA GROFF, localizada no distrito de Nova Dimensão, Município de Nova Mamoré com a construção de salas e banheiros da forma que segue abaixo:

| QUANTIDADE | NECESSIDADES                          |
|------------|---------------------------------------|
| 10         | SALAS DE AULA                         |
| 01         | SALA DE BIBLIOTECA                    |
| 01         | SALA PARA SUPERVISÃO                  |
| 01         | SALA PARA ORIENTAÇÃO                  |
| 01         | SALA PARA DIREÇÃO                     |
| 01         | SALA PARA O AEE                       |
| 01         | SALA DE MULTIMÍDIA                    |
| 01         | BANHEIRO MASCULINO PARA OS ALUNOS     |
| 01         | BANHEIRO FEMENINO PARA AS ALUNAS      |
| 01         | SALA PARA OS PROFESSORES              |
| 02         | BANHEIROS PARA A SALA DOS PROFESSORES |
| 01         | SALA DE LEITURA                       |

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

| Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia |  |           |    |
|----------------------------------------------|--|-----------|----|
| PROTOCOLO                                    |  | INDICAÇÃO | Nº |

AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON PMN

Insta salientar que a E.E.E.F.M PROFESSORA MARIA LAURINDA GROFF, situada no Distrito de Nova Dimensão atende alunos do 7º ao 9º ano e também do 1º ao 3º ano do ensino médio. Acontece segundo informações colhidas por meio da própria escola que o espaço físico da instituição educacional se encontra limitada, de modo que os educadores ministram suas aulas em salas de madeira improvisadas e sem nenhuma estrutura. Acontece que essas salas de aula construídas de madeira provisória foram construídas no ano de 2014 e se encontram apodrecidas suas madeiras, eis que o telhado do local também e a situação começa a agravar colocando os alunos e educadores em situação de risco.

Não obstante todos os questionamentos elencados, cumpre ressaltar que o presente pedido de proposição por meio desta indicação se reporta curial diante da falta de estrutura adequada na E.E.E.F.M PROFESSORA MARIA LAURINDA GROFF, localizada no Distrito de Nova Dimensão no Município de Nova Mamoré.

Nobres Parlamentares deste colegiado, contamos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação desta proposição.

**Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES**  
Deputado Estadual – PMN

